

EDITAL Nº 50/2025 - PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**CONVOCAÇÃO E INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público os procedimentos que os candidatos devem observar para o envio da documentação para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 50/2025 – PROGRAD.

1. Os candidatos aprovados no resultado final da prova didática estão convocados para a prova de títulos e deverão protocolizar, por meio do sistema do concurso https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/login/, cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (no formato PDF) e dos documentos comprobatórios nele constantes (no formato PDF), na ordem da Planilha de Prova de Título (Anexo VII) e obedecendo os procedimentos disciplinados pela Comissão Geral de Concurso na presente instrução.

1.1. Após acessar o sistema do concurso, conforme indicado no item 1, o candidato deverá clicar no botão “**Enviar Documentos**”, disponível na área do candidato, que abrirá o formulário eletrônico destinado ao envio da documentação para a Prova de Títulos.

2. O formulário digital terá um campo específico para anexar a documentação comprobatória referente a cada título pontuado na Planilha de Prova de Títulos, devendo ser anexada individualmente a documentação de cada título (no formato PDF). O arquivo não poderá ter documentos de outros títulos.

2.1. Nos subitens da Planilha da Prova de Títulos em que é permitida a apresentação de mais de 01 (um) título será possível abrir novo(s) campo(s), no formulário digital, para o envio de forma individualizada do comprovante de cada título, até o limite de títulos pontuados na planilha da Prova de Títulos.

3. Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um comprovante, de títulos distintos, por arquivo, a Banca Examinadora considerará apenas o primeiro comprovante válido, sendo desprezados os demais comprovantes para fins de cálculo.

4. Não será atribuída nota aos títulos, cujos comprovantes forem enviados em campos errados ou em desacordo com estas instruções.
5. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.
6. Nos itens e subitens da Planilha de Pontuação da Prova de Títulos em que seja exigida a comprovação do título nos últimos 5 (cinco) anos, serão considerados válidos apenas aqueles que tenham sido desenvolvidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de início de envio da documentação para a prova de títulos.
7. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio diverso do estabelecido no item 1.
8. Toda a documentação para a prova de títulos (Currículo Lattes e documentos comprobatórios) deverá ser protocolizada, conforme item 1, **das 0h do dia 24 de março de 2026 às 23h59min do dia 25 de março de 2026.**
9. Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Escrita e Didática.
10. Ratificamos que o item VIII da Planilha de Pontuação da Prova de Títulos que trata de atividades artísticas profissionais é específico para as áreas de Artes Cênicas e Música, por isso não se aplica a nenhuma das áreas de ensino constantes nessa 3ª fase do Certame.
11. Informações mais precisas quanto a documentação da Prova de Títulos podem ser verificadas por meio do [Edital Complementar](#).

11.1 Os(as) candidatos(as) que tiverem dúvidas relativas ao envio da documentação para a Prova de Títulos, poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Geral de Concurso por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, a serem enviados até as 18h do dia 24 de março de 2026.

11.2 No caso de envio de dúvidas, o assunto do e-mail deverá ser descrito da seguinte forma: DÚVIDAS QUANTO À PROVA DE TÍTULOS – EDITAL 50/2025-PROGRAD.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2026.